

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP ATA N° DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 05 dias do mês de maio de 2023, às 10 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação das licitantes da Concorrência nº 05/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote F- 3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com recursos próprios e através do Contrato de Financiamento nº 40/00084-2 com o Banco do Brasil. A Comissão analisou os critérios de habilitação sendo o resultado:

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
ENCOPAV ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 00.061.493/0001-70	HABILITADA	Subitem 8.1.7
TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 00.472.850/0001-38	HABILITADA	Subitem 8.1.7
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 82.743.832/0001-62	HABILITADA	Subitem 8.1.7

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA e a abertura do Envelope de Proposta realizar-se-á às 10 horas do dia 17 de maio de 2023. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer**, **Assistente Administrativo**, em 05/05/2023, às 11:44, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos**, **Assistente Administrativo**, em 05/05/2023, às 11:47, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Jeremias**, **Assistente Administrativo**, em 05/05/2023, às 14:54, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **23456638** e o código CRC **C22A0A63**.

23.0.000024211-0 23456638v2